

LIDO.
10/08/2020
B



APROVADO
10/08/2020
B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Corguinho
Administrando com Seriedade

	☐ Projeto de lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 001/2020
--	--	-------------

VEREADORA: GUIOMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

INDICAÇÃO Nº. 001/2020

A Vereadora **GUIOMAR DE OLIVIERA GONÇALVES**, autora da presente requer que, ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora **MARCELA RIBEIRO LOPES**, Prefeita Municipal de Corguinho/MS, a fim que seja disponibilizado um dos prédios públicos existentes no Distrito do Taboco a fim de que seja usado pelos moradores como capela funerária.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento público, o Distrito do Taboco, em razão da distância que o separa da sede do Município de Corguinho, tem cemitério público destinado ao sepultamento dos moradores da região, no entanto, não dispõe de capela para a realização de todos os rituais de passamento, o que dificulta para família prestar as últimas homenagens do ente querido falecido e aumenta o sofrimento de todos os envolvidos, sendo assim, como existem prédios públicos municipais no Distrito do Taboco que estão sem utilização, solicita-se seja um deles destinado a tão nobre finalidade.

Plenários das Deliberações, em Corguinho, 10 de agosto de 2020.


GUIOMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereadora/PSD